

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 245/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 190, de 6 de abril de 2021, fica credenciada a entidade Escola Infantil Sossego dos Baixinhos Ltda – ME, mantenedora da Escola Infantil Sossego dos Baixinhos, de Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 3º ano), situada na R. Professor Teodoro Coelho, 50, B. Bairu, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/04/2021